ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 04/03/09
RETIRADO em: 20/4/09

PORTARIA N.º 388, DE 04 DE MARÇO DE 2009.

Concede anuênio ao servidor Eduardo Schio ocupante do cargo de Oficial Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que o art. 81 da Lei Municipal n° 1.690/2003 -Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto- assegura direito à percepção de anuênios aos servidores;

- que o servidor adquiriu o direito a mais um anuênio, no lapso temporal compreendido de 01.03.2008 a 01.03.2009;

R E S O L V E :

Conceder 01(um) adicional por tempo de serviço, a razão de 1%(um por cento) mensal, incidente sobre o vencimento da classe a que estiver, sendo o 18° (décimo oitavo) na ordem, ao servidor **Eduardo Schio,** ocupante do cargo de Oficial Legislativo, do Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal, a contar de primeiro de março de 2009.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 04 de março de 2009.

Ver. **LUIZ JOSMAR BERTOLO**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **HORÁCIO FERRANDO DORNELLES**
Secretário

ES-OL